

ESTADÃO

FOTO: PEDRO KIRILLOS

VODCAST

dois pontos

Forme sua  
opinião  
ouvindo os  
“Dois Pontos”

Política, cultura,  
tecnologia,  
entretenimento, entre  
outros temas de  
grande relevância,  
discutidos por dois  
especialistas com  
opiniões distintas ou  
complementares.

Episódios novos às  
quartas, 10h,  
no canal do Estadão  
no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE  
PARA RECEBER ALERTAS  
DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadao

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL 061/2025. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DE SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, ventilação, aquecimento e refrigeração. DATA E HORA – EVENTO ENVELOPE (RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS) 04/12/2025 às 10:30 (Horário de Brasília). DATA E HORA – EVENTO DE SIMULAÇÃO (ETAPA DE LANCES) 02/12/2025 às 15:00 (Horário de Brasília). DATA E HORA – EVENTO DE NEGOCIAÇÃO (ETAPA DE LANCES) 05/12/2025 às 10:30 (Horário de Brasília). LOCAL: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP – Ariba Spend Management. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/08/2025

Data, Hora e Local: Aos 31 de agosto de 2025, às 09:00, em reunião exclusivamente digital por Microsoft Teams, considerada realizada na sede da Companhia, Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º andar, Barueri/SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, presentes todos os acionistas detentores da totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente: Luciano Fialho de Pinho; Secretário: Leandro Sulinski. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram apreciados e aprovados por unanimidade: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre a Companhia e a Meriti Investimentos Imobiliários Ltda.; (ii) a nomeação e contratação da Apis Consultoria e Avaliações Ltda, como Empresa Avaliadora e o Laudo de Avaliação por esta elaborado com base no balanço da Meriti na data-base de 31/07/2025, indicando patrimônio líquido contábil de R\$ 33.209.438,88; (iii) a incorporação da Meriti pela Companhia, com a consequente extinção da Meriti, o cancelamento de todas as quotas da Meriti e a sucessão universal da Companhia em todos os direitos e obrigações da Meriti; (iv) consignou-se que a Companhia detém 100% das quotas da Meriti, que a incorporação não implicará aumento do capital social nem alteração da participação dos acionistas e não acarretará criação de novas ações ou alteração do estatuto; e (v) foi autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização da incorporação. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, a ata foi lavrada em livro próprio na forma de sumário, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign, cuja veracidade e eficácia foram reconhecidas. Barueri/SP, 31/08/2025. **Mesa:** Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Leandro Sulinski - Secretário. **Acionistas Presentes:** DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por TMF Brasil e Serviços de Administração de Fundos Ltda., p.p. Eduardo Alves Sobrinho e Luis Philippe dos Santos Forato) e Marcos Vinicius Bernardes Peigo. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 380.948/25-4 em 20/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma “Ten Meetings”, nos termos dos artigos 5º, §2º, inciso “I” e 28, §2º e §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a conversão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A” para categoria “B”, e consequente saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, condicionada à verificação da condição de sucesso da Oferta Pública de Aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia realizada pela Rodobens Participações S.A., na forma do Edital de Oferta Pública para Aquisição de Ações Ordinárias para Conversão de Registro e Consequente Saída do Novo Mercado da Companhia, divulgado em 04 de novembro de 2025; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para dar efetividade à implementação da Conversão de Registro da Companhia. **Informações Gerais:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE da Companhia, incluindo a Proposta da Administração da AGE (“Proposta”) e o Boletim de Voto a Distância, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* ([ri.rni.com.br](http://ri.rni.com.br)), bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na forma da legislação aplicável. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, permitindo que os acionistas participem e votem por meio de: (i) envio prévio do Boletim de Voto a Distância; ou (ii) acesso à Plataforma “Ten Meetings”, podendo ser representado por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), observadas as regras para outorga descritas na Proposta. Para participar da AGE por meio da Plataforma “Ten Meetings”, os Acionistas deverão solicitar acesso à AGE por meio do preenchimento de um cadastro na plataforma digital, no endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/294471600>, realizando o upload dos seguintes documentos: (i) Original ou cópia autenticada do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) Na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, devidamente regularizado na forma da lei. Os acionistas da Companhia que queiram participar virtualmente ou por procurador devidamente constituído deverão apresentar os documentos listados na Proposta. A solicitação de acesso e entrega dos documentos necessários a participação na AGE será por meio da Plataforma “Ten Meetings”, devendo o acionista solicitar sua habilitação até o dia 23 de novembro de 2025, às 23:59 horas no link <https://assembleia.ten.com.br/294471600>. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução da CVM nº 81, será admitido o acesso à Plataforma “Ten Meetings” para a AGE apenas ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem, com o envio da documentação devida, dentro do prazo. As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGE por meio da Plataforma “Ten Meetings”, a Companhia incentiva que o acionista exerça seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 21 de novembro de 2025, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio do Boletim poderão: (i) preenchê-lo e enviá-lo diretamente à Companhia, acompanhado da documentação necessária, (a) por meio do e-mail ([ri.ri@rni.com.br](mailto:ri.ri@rni.com.br)) ou (b) por meio da plataforma Ten Meetings, por meio do seguinte endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/294471600>, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “Boletim de Voto a Distância” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto; e (ii) enviar as instruções de voto por meio dos seus agentes de custódia, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou da Central Depositária da B3, conforme orientações constantes da Proposta. A Companhia entende que a realização dessa AGE em formato exclusivamente digital é a mais adequada, uma vez que permite a participação de um maior número de acionistas sem a necessidade de deslocamento até a sede social, além de contribuir para a redução dos custos associados à participação e à condução da assembleia. São José do Rio Preto-SP, 04 de novembro de 2025 **Gustavo Felix de Moraes** Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35.300.617.321

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Outubro de 2025

1. **Data, Horário e Local:** Em 08 de outubro de 2025, às 16h00, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Assistência Participações S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) (“IN DREI 81”). 2. **Reunião Digital:** A reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI 81. 3. **Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Kakinoff; Secretário: Lene Araújo de Lima. 4. **Convocação:** Convocação enviada por email aos conselheiros em 03 de outubro de 2025. 5. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Ordem do Dia:** Esta reunião tem por objetivo discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young; (II) a recomendação da aprovação da incorporação da Companhia e da CDF Assistência e Suporte Digital S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.421.884, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 (“CDE”) pela Porto Serviço S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 51.430.503/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.630.637, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar/parte, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 (“Porto Serviço”), nos termos do “Protocolo e Justificação da Incorporação da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. e da Porto Assistência Participações S.A. pela Porto Serviço S.A.”, datado de 08 de outubro de 2025 (“Protocolo”); e (III) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 31 de outubro de 2025 (“AGE”), para deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Porto Serviço, nos termos do Protocolo, (b) a ratificação da nomeação da Consulcam Auditoria e Assessoria Ltda., sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2491, 12º andar, cj. 121/122, Bela Vista, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob o nº 48.622.567/0003-98 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-033516/O-3 (“Empresa de Avaliação”), para avaliar o valor de patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Porto Serviço e elaborar o correspondente laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); e (c) a aprovação do Laudo de Avaliação. 7. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young. (ii) Aprovaram a recomendação da incorporação da Companhia e da CDF pela Porto Serviço, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo. (iii) Aprovaram a convocação da AGE, para deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Porto Serviço, nos termos do Protocolo; (b) a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação, para avaliar o valor de patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Porto Serviço e elaborar o Laudo de Avaliação; e (c) a aprovação do Laudo de Avaliação. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Barueri, 08 de outubro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente da Mesa**; Lene Araújo de Lima - **Secretário da Mesa**. **Conselheiros presentes:** Paulo Sérgio Kakinoff; Lene Araújo de Lima; Bruno Campos Garfinkel; Celso Damadi; Matteus Marchioni; Patrícia Maria Muratori Calfat. JUCESP nº 357.512/25-0 em 29/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Outubro de 2025

1. **Data, Horário e Local:** Em 08 de outubro de 2025, às 16h30, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Serviço S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, conjuntos 501 a 506, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) (“IN DREI 81”). 2. **Reunião digital:** A reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI 81. 3. **Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Kakinoff; Secretário: Lene Araújo de Lima. 4. **Convocação:** Convocação enviada por e-mail aos conselheiros em 03 de outubro de 2025. 5. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young. 7. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Barueri, 08 de outubro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente**; Lene Araújo de Lima - **Secretário**. **Conselheiros presentes:** Paulo Sérgio Kakinoff; Lene Araújo de Lima; Bruno Campos Garfinkel; Celso Damadi; Matteus Marchioni; Patrícia Maria Muratori Calfat. JUCESP nº 357.513/25-3 em 29/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de sua Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, convoca os usuários de planos de saúde da ODONTOPLAN PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Registro ANS nº 42.323-8 e CNPJ nº 45.505.515/0001-81, que possuam contraprestações (mensalidades) com vencimento nos últimos 60 dias, a encaminharem cópias dos comprovantes de pagamento.

E solicita, ainda:

1. Aos sócios e administradores prestarem esclarecimentos sobre a Operadora;

2. Aos credores apresentarem cópias de notas fiscais, faturas ou outros documentos comprobatórios de eventuais créditos;

3. Aos outros interessados prestarem as informações que julgarem oportunas.

As informações e/ou documentos deverão ser encaminhados para Gerência-Geral de Acompanhamento Especial e de Regimes de Resolução – GGAER/DIOPE/ANS pelo site da ANS ([www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans)) em ANSDigital - usuários externos - protocolo eletrônico, no prazo de 07 (sete) dias.

JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras

SP

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 32/2025/308

e.ambiente: 040858/2025-91

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria financeira, abrangendo as áreas de Contas a Pagar, Contas a Receber e Faturamento, com atuação junto ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.cetesb.sp.gov.br/](http://www.cetesb.sp.gov.br/) acontece/licitações e contratos, [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) - opção “enegociospublicos”.

Início da abertura da sessão pública: 19/11/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

CETESB

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP: 01501-900

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP

E-mail: [sp2falencias@tjsp.jus.br](mailto:sp2falencias@tjsp.jus.br)

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min.

Edital de Convocação de Credores

Processo Digital nº: 1115045-55.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores. Requerido: JUIZO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL QUÍMICOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., UNIGEL LUXEMBOURG S.A., PROCESSO Nº 1115045-55.2025.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FUJIRATO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-) **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 09/10/2025, às fls. 7.148/7.154, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.303.439/0001-07, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 27.515.154/0011-44, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 61.079.232/0001-71, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 38.246.958/0001-30, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 51.403.119/0001-46, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 59.597.542/0001-36, UNIGEL QUÍMICOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 02.402.478/0001-73, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., registrada sob o nº 867295570, UNIGEL LUXEMBOURG S.A., registrada sob o nº B221869, (em conjunto, “Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, representada por Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP nº 303.042, em sede na Rua Saint Hilaire, 87, Jardim Paulista, São Paulo SP, **Telefone:** (11) 99661-6822. **e-mail:** [grupounigel@acfb.com.br](mailto:grupounigel@acfb.com.br) ( “Administradora Judicial”) ( “Administradora Judicial”). A integra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://acfb.com.br/processos>) na área de “PROCESSOS” / “GRUPO UNIGEL”) e no website das Recuperandas (<https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/>). 2-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram relação de credores às fls. 7.200/8.048 dos autos da recuperação judicial, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida nos sítios eletrônicos das Recuperandas (<https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/>) e a Administradora Judicial (<https://acfb.com.br/processos>), para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [grupounigel@acfb.com.br](mailto:grupounigel@acfb.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. 4-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO:** Após a apresentação do plano de recuperação judicial, os credores terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeção, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2025.